

PMI / RJ Processo N.º 588/2021	
Rubrica: Fls.	

Ata da reunião realizada no dia 09/08/2022, às 10:00 horas, na Rua Dr. Mesquita, 340, Centro – Itaboraí - RJ, onde se reuniram a Sra. BEATRIZ MACIEL CAETANO DUPIM, Pregoeira e sua equipe de apoio, composta pelo Senhores - VICTOR HUGO BARCELLOS GONZALEZ, FELIPE MESSAS SIQUEIRA ALVES, KARLOS WAGNER TONELLI DE MELO FELIPE FERNANDES VIANNA, RAPHAEL RAMOS MAGALHÃES, ANSELMO MARRA SILVA DE OLIVEIRA e DHIEGO MONTEIRO DE ANDRADE – e as senhoras ANNA KAROLINE DOS SANTOS RODRIGUES, NILMA MOREIRA DA SILVA e NÁDIA RODRIGUES DA SILVEIRA GIMARÃES, criado pelo Decreto Executivo n.º 23, de 27/03/2009 e designada pela Portaria n.º 1082/2022, de 03/05/2022, para iniciar o PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2022 - PMI, para "FUTURAS AQUISIÇÕES DE ITENS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MONTAGEM DE KITS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NAS DOAÇÕES AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA E DE **EMERGÊNCIA**". Compareceram ao certame e foram credencidas através de seus representantes legais as empresas TJD SERVIÇOS E NEGÓCIOS COMERCIAIS EIRELI (MICRO), JR BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (MICRO), JG TECH COM. E PREST. DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA ME (MICRO), AFKK REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP (MICRO), GEV COMÉRCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI (MICRO), LAZZARI MARTINEZ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI (MICRO), VALTEX DE NITEROI COMERCIO E SERVIÇO LTDA (MICRO) e ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (MICRO). Passamos para a abertura das propostas de preços, onde



PMI / RJ Processo N.º 588/2021	
Rubrica: Fls	

a empresa TJD ofertou proposta no valor de R\$78.000,00 (Setenta e oito mil reais), a empresa JR BRASIL ofertou proposta no valor de R\$190.810,00 (Cento e noventa mil, oitocentos e dez reais), a empresa JG TECH ofertou proposta no valor de R\$185.130,00 (Cento e oitenta e cinco mil, cento e trinta reais), a empresa AFKK ofertou proposta no valor de R\$190.810,00 (Cento e noventa mil, oitocentos e dez reais), a empresa GEV ofertou proposta no valor de R\$90.420,00 (Noventa mil, quatrocentos e vinte reais), a empresa LAZZARY ofertou proposta no valor de R\$31.300,00 (Trinta e um mil e trezentos reais), a empresa VALTEX ofertou proposta no valor de R\$163.810,00 (Cento e sessenta e três mil, oitocentos e dez reais) e a empresa ARTHUCELY ofertou proposta no valor de R\$153.100,00 (Cento e cinquenta e três mil e cem reais). Passamos para a fase de lances, onde:

A empresa **JG TECH** ofertou menor valor para os itens 3, 4, 6, 7, 8, 17, 18 e 19, perfazendo o valor de R\$54.840,00 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais).

A empresa **ARTHUCELY** ofertou menor valor para os itens 5 e 12, perfazendo o valor de R\$11.630,00 (Onze mil, seiscentos e trinta reais).

A empresa **LAZZARI** ofertou menor valor para os itens 9 e 11, perfazendo o valor de R\$16.430,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e trinta reais).

A empresa **GEV** ofertou menor valor para os itens 13, 14, 15 e 16, perfazendo o valor de R\$77.990,00 (Setenta e sete mil, novecentos e noventa reais).



PMI / RJ Processo N.º 588/2021	
Rubrica: Fls	

A empresa **VALTEX** ofertou menor valor para os itens 2 e 10, perfazendo o valor de R\$15.950,00 (Quinze mil, novecentos e cinquenta reais).

A empresa **TJD** ofertou menor valor para o item 1, perfazendo o valor de R\$5.370,00 (Cinco mil, trezentos e setenta reais).

Passamos para a fase de habilitação, onde as empresas VALTEX DE NITEROI COMERCIO E SERVIÇO LTDA e TJD SERVIÇOS E NEGÓCIOS COMERCIAIS EIRELI, foram consideradas inabilitadas por não cumprirem o item 11.5.2 do edital, "Licença de funcionamento ou alvará sanitário emitido pela Vigilância Sanitária Estadual e/ou Municipal para a atividade desenvolvida pelo licitante."

Sendo assim, os itens foram distribuídos para as empresas nas colocações subsequentes, onde:

A empresa **JG TECH** passou a ser detentora dos itens <u>1, 2,</u> 3, 4, 6, 7, 8, <u>10,</u> 17, 18 e 19, perfazendo o valor de R\$76.210,00 (Setenta e seis mil, duzentos e dez reais).

Mediante isto, declaro vencedoras as empresas JR BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, JG TECH COM. E PREST. DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA ME, GEV COMÉRCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, LAZZARI MARTINEZ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI e ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e adjudico os valores supracitados.

Perguntadas se haviam interesse na interposição de recursos, nenhuma empresa se manifestou, precluindo o direito de imediado. Registra-se: (1) A empresa



PMI / RJ Processo N.º 588/2021	
Rubrica: Fls	

VALTEX retirou-se do certame antes do término desta ata. Nada mais havendo a registrar, a Pregoeira deu por encerrada a reunião às 12:40h encaminhando o Processo Administrativo para o Ordenador de Despesas que homologará o objeto deste certame ou revogará a licitação, conforme Art. 49 da Lei 8666/93. Após lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

Beatriz Maciel Caetano Dupim Pregoeira - mat. 45.152 Karlos Wagner Tonelli de Melo Equipe de apoio- Mat. 30.069

Nádia Rodrigues S. Guimarães Equipe de apoio - mat. 2.184 Nilma Moreira da Silva Equipe de apoio – mat. 7.418 Anna Karoline S. Rodrigues Equipe de apoio - mat. 44.741

Dhiego Monteiro de Andrade Equipe de apoio – mat. 48.131 Raphael Ramos Magalhães Equipe de apoio- mat. 45.232 Felipe Messas S. Alves Equipe de apoio – mat.15.542

Anselmo Marra Silva de Oliveira Equipe de apoio Felipe Fernandes Vianna Equipe de apoio Victor Hugo B. Gonzalez Equipe de apoio

JG TECH

TJD

LAZZARI

AFKK

ARTHUCELY

JR BRASIL

GEV